



PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 170/2022
MODALIDADE - DISPENSA Nº 046/2022

O Município de Piranga, por intermédio do departamento de Esportes, realizará a licitação na modalidade DISPENSA, os eventuais interessados podem apresentar proposta comercial até o dia 28/09/2022 às 17 horas, em conformidade com o art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos e Decreto 10.922/2021, bem como o Decreto Municipal 3653, de 10 de janeiro de 2022, a dispensa será realizada pelo Agente de contratações e sua Equipe de Apoio, designados pela portaria nº 11/2022, de 10 de janeiro de 2022.

1 - OBJETO

1.1- Constitui objeto da presente **contratação de empresa especializada em organização e cronometragem do evento “2º Corrida Rústica” de Piranga,** demais dados disponíveis no ANEXO I

2- CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1- Poderão participar da presente licitação todas as pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto desta licitação.

2.2- Não poderão participar os interessados que se encontrarem sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não funcionam no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar, contratar ou forem punidos com suspensão pela Administração Pública.

2.2.1 – Não poderão participar também, servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada ao Município de Piranga/MG, bem como empresa da qual o servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.

2.3- A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

3 - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:

As propostas deverão ser encaminhadas ao Setor de Licitações até o dia 28/09/2022 às 17 horas. Termo de Referência pode ser obtido através do Portal do



Município: <https://www.piranga.mg.gov.br/licitacoes>. Os interessados em apresentar proposta devem encaminhar via e-mail : licitação@piranga.mg.gov.br

4 - PROPOSTAS COMERCIAIS

4.1- As propostas comerciais deverão ser apresentadas na forma do **anexo II**, datilografadas ou impressos timbrado da empresa proponente, **em uma via, moeda corrente nacional – com 02 (duas) casas decimais, rubricadas**, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, sob pena de desclassificação, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões a direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, em conformidade com o **Anexos I**, deste edital e, deverão conter:

4.1.1- Nome, número do CNPJ, endereço, e meios de comunicação à distância do proponente;

4.1.2- Prazo de validade da proposta não inferior a **60 dias**, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes;

4.1.3- O evento será realizado nas ruas e bairros do município de Piranga, com percurso 02 km, 03 km, 05 km e 10 km de corrida e caminhada a pé. Largada e chegada da praça Coronel Amantino (Praça central da cidade). O evento será dia 09/10/2022.

4.1.4- Declaração de que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o Município, declaração esta a ser entregue juntamente com a proposta (ANEXO VII);

4.2- As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas **UM SERVIÇO E UM PREÇO** para cada item do objeto desta licitação.

4.3 - Em cada proposta deverá constar **OBRIGATORIAMENTE**;

a) Valor unitário e total de cada item;

b) Quantidade de cada item;

c) Descrição de cada item;

d) Valor total global;

4.4 - O critério de julgamento das propostas será do **tipo menor preço ITEM**.

4.5 – O Proponente somente poderá retirar sua proposta mediante requerimento escrito ao

pregoeiro, antes da abertura do respectivo envelope, desde que caracterizado motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

5 - DOCUMENTAÇÃO

5.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

5.1.1 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

5.1.2 – Cédula de Identidade de todos os sócios proprietários.

5.2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

5.2.1 - CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU CONCORDATA COM SUA EXPEDIÇÃO NUNCA SUPERIOR A TRÊS MESES DA ABERTURA DESTE PROCESSO.

5.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

5.3.1 - Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.3.2 - Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação;

5.3.3 - CERTIDÃO DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICILIO DA EMPRESA LICITANTE.

5.3.4 – CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE DA RECEITA FEDERAL E TRIBUTOS FEDERAIS E DIVIDA ATIVA DA UNIAO e INSS.

5.3.5 – CND TRABALHISTA.

5.4 - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 27, INCISO XXXII, ARTIGO VII DA LEI FEDERAL (NÃO EMPREGA MENOR).

5.5 – Declaração que a empresa cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

5.5.1 - Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social de acordo com o inciso VI do art. 68º

da Lei nº 14.133, e § 4º do art. 69º da Lei nº 14.133, e § 1º do art. 15º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

5.5.2 - Declaração de que sua proposta comercial compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposto no parágrafo § 1º art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, conforme modelo constante no ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ECONÔMICA.

A não apresentação das DECLARAÇÕES/INFORMAÇÕES mencionadas acima ensejará na desclassificação do licitante.

5.5.3 – As microempresas e as empresas de pequeno porte são dispensadas de empregar e matricular seus aprendizes nos cursos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem – art. 51, inciso III da Lei Complementar 123/2006 e art. 56, incisos I e II do Decreto nº. 9.579/2018.

5.5.2 - A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte deverá ser feita através da apresentação de Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial. A referida certidão deverá ser emitida dentro de 90 (noventa) dias, contados da data de abertura do certame.

5.6 – As empresas deverão apresentar documentação em cópias autenticadas ou em xerox, acompanhada das originais, para que o pregoeiro possa autenticá-las.

5.7 – HABILITAÇÃO TÉCNICA:

5.7.1 – Um Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público, em que se comprove a prestação de serviços de natureza semelhante.

6 - CRITERIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA E JULGAMENTO

Para aceitação da proposta a comissão considerará as características do serviço ofertado e sua conformidade com as especificações do aviso de dispensa. Para julgamento e classificação das propostas será considerado o vencedor a licitante que apresentar menor preço por ITEM.

7- DO CONTRATO

Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal da proposta vencedora será convocado para firmar contrato .

8 – FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mensalmente, no prazo de até 30 (trinta) dias após a prestação de serviços, mediante a apresentação da respectiva N.F. (nota fiscal).

Piranga, 22 de setembro de 2022.

Rafael Martins
Agente De Contratações

Equipe de Apoio:

Marcos José Timóteo
Membro

Marcia Aparecida Dias
Membro

Erika Ferreira
Membro

ANEXO I
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 170/2022
MODALIDADE –DISPENSA Nº 046/2022

1 – OBJETO E JUSTIFICATIVA

Contratação de empresa especializada em organização e cronometragem do evento “2º Corrida Rústica” de Piranga. A presente contratação visa promover um passeio ciclístico com o intuito de incentivar a prática de atividades físicas como instrumentos de qualidade de vida, de uma forma prazerosa e saudável.

2 - DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS

Nº Item	Descrição	Und.	Qty.
0001	EVENTOS ESPORTIVOS - Contratação de empresa especializada em realização de corrida rústica. Empresa ficará responsável por organização do evento com estruturas em gradil, montagem e desmontagem da estrutura, disponibilização de barracas infláveis, cones, e coletes de identificação de staffs, podium e drops para o evento, fotografias e filmagem aérea durante o evento. O custo com hospedagem e alimentação é de responsabilidade do contratado. - Fornecimento de 300 Medalhas, ferro fundido, alumínio, cunhadas e com pinturas, 8 cm, personalizada para o evento - Fornecimento de 300 camisas em tamanhos variados, em material de poliamida ou dryfit, em cores verde e azul, com silc da logomarca da prefeitura e personalizada para o evento. - 20 Troféus para premiação geral, madeira e metal de 28 cm - - 66 Troféus para premiação por categorias, madeira e metal de 15 cm, personalizado para o evento.	SERVIÇO	1,0000
0002	EVENTOS ESPORTIVOS - SERVIÇO DE CRONOMETRAGEM PARA CORRIDA RÚSTICA COM FORNECIMENTO DE 300 números de peito, sendo em papel sintético, que não rasga, impressão a jato de cera que não desbota com suor, nas dimensões de 210 x 148 e 250 chip de uso único (descartável) no porta chip em material resistente que não rasga, nas dimensões de 18 x 2,5. Outros custos como, envio do material hospedagem, alimentação e deslocamento, dentre outras despesas eventuais estarão inclusas.	SERVIÇO	1,0000

***** O CUSTO COM HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.**

2.1. SERVIÇOS A SER EXECUTADO ITEM 1:

2.1.1 – A empresa ora contratada ficara responsável por destacar a Prefeitura como principal incentivadora e apoiadora do evento.

2.1.2 – A empresa deverá destacar a logomarca da Prefeitura em todo o material de divulgação, organização geral do evento.

2.1.3 - A empresa ora contratada será responsável pelos pagamentos dos encargos para realização da prova, destacar a logomarca da Prefeitura no cartaz, medalhas, troféus e banner do evento, divulgação do evento em sites de parceiros e nas redes sociais.

- Fornecimento de 300 Medalhas, ferro fundido, alumínio, cunhadas e com pinturas, 8 cm, personalizada para o evento –
- Fornecimento de 300 camisas em tamanhos variados, em material de poliamida ou dryfit, em cores verde e azul, com silc da logomarca da prefeitura e personalizada para o evento.
- 20 Troféus para premiação geral, madeira e metal de 28 cm.
- 66 Troféus para premiação por categorias, madeira e metal de 15 cm, personalizado para o evento.

2.1.4 - A empresa ora contratada disponibilizará: tendas, vistoria técnica e marcação dos percursos, equipe técnica no dia do evento, organização do evento com estrutura em gradil, seguro para atletas em caso de acidente, podium e drops para o evento, fotografias e filmagens aéreas durante o evento, distribuição dos kits (camisa e medalha) para 300 atletas.

Levantamento e marcação técnica dos percursos, definição de 4 percursos, um com maior quilometragem para atletas mais avançados e outro com menor para atletas iniciantes, um para caminhada, um para atletas infantis (10 a 15 anos) e outro para Kids (04 a 09 anos). Pódio até o 5º lugar para todas as categorias, pódio para 5 lugares, numeral frontal, inflável para largada e chegada.

2.1.5 - Isenção de inscrição.

2.2. SERVIÇOS A SER EXECUTADO ITEM 2:

2.1.1 - Empresa ficara responsável por fazer o serviço de cronometragem para 250 atletas utilizando chips descartáveis e 300 números de peito personalizado para o evento e com a logomarca da prefeitura.

2.1.2 – Deverá destacar a logomarca da Prefeitura em todo o material de divulgação, organização geral do evento.



2.1.3 - Pagamentos dos encargos para realização da prova, destacar a logomarca da Prefeitura no cartaz, medalhas, troféus e banner do evento, divulgação do evento em sites de parceiros e nas redes sociais.

2.1.4 - Isenção de inscrição.

2.1.5 - Tenda e inflável da empresa.

3 –LOCAL E CONDIÇÕES DO EVENTO:

O evento será realizado nas ruas e bairros do município de Piranga, com percurso 02 km, 03 km, 05 km e 10 km de corrida e caminhada a pé. Largada e chegada da praça Coronel Amantino (Praça central da cidade).

4 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

A fiscalização e acompanhamento do contrato/ata serão exercidos pelo Diretor do Departamento Requisitante.

Piranga, 22 de setembro de 2022.

Eliton Teles

Diretor de departamento de Esportes

ANEXO II

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 170/2022

MODALIDADE –DISPENSA Nº 046/2022

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO

TELEFONE / FAX

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	QUANTIDADE	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01					

Valor Total: R\$ _____ (_____).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

Não inferior a 60 dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

*Deve ser anexada a declaração do Anexo VII.

Local, data e assinatura



ANEXO II – RESERVA DE CARGOS PARA DEFICIENTES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 170/2022
MODALIDADE –DISPENSA Nº 046/2022

DECLARAÇÃO

DECLARA para fins de participação no Pregão Presencial Nº -----, que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no inciso IV art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Piranga/MG, _____ de _____ de 2022.

Empresa
CNPJ

Obs: Assinatura

ANEXO III – PROPOSTA ECONÔMICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 170/2022
MODALIDADE –DISPENSA Nº 046/2022

DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ECONÔMICA.

DECLARA para fins de participação no Pregão Presencial Nº -----/2022, que sua proposta comercial compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposto no inciso IV, art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Piranga /MG, de de 2022.

Empresa
CNPJ

Obs: Assinatura